



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução Tribunal de Contas nº 46/2018 – Item 23 Anexo VI (Hipótese de órgão ou entidade estar em fase pré-operacional ou em processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou desestatização)

UG nº 070002 – FERM-PJPE

<u>DECLARAÇÃO</u>

Declaro, para os devidos fins, em atendimento ao item 23 do Anexo VI da Resolução nº 46/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Estado de Pernambuco – FERM/PJPE, durante o ano de 2018, não está em fase pré-operacional ou em processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou desestatização.

Recife, 08 de fevereiro de 2019.

Samuel Gomes da Silva Secretário de Administração